



ANEXO III

(Resolução nº 003 de 11/04/2022)

PORTARIA Nº. 022 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de diárias de viagem a pessoal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Resolução nº. 003, de 11/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA COELHO**, Secretária Geral, Matrícula nº. 0042, diárias de viagem no valor total de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO II da Resolução nº. 003, de 11/04/2022**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristalândia – TO, 22 de JUNHO de 2023.


Ver. SALMERON CÂMARA GOMES
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Cristalândia - TO, 22/06/2023.